

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de SAÚDE, a Sr.(a) CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, portador (a) do CPF nº. 581.040.202-00 e RG nº. 2972128 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI, sediada à Rua Quinta, Nº 45, Bairro Marambaia, Belém – PA – CEP: 66.023-200, inscrita no CNPJ sob nº 36.530.783/0001-62, Inscrição Estadual nº 15.683.877-0, neste ato representado por Edson Borges da Silva, portadora do CPF sob Nº 667.741.362-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	MATERIAL DIVERSOS	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Alicate Amperimento	Und	1	Vonder	R\$ 63,00	R\$ 63,00
2	Alicate Universal	Und	1	Vonder	R\$ 13,00	R\$ 13,00
10	Cabo de 1.5 mm (100 metros)	Mts	1500	Cordeiro	R\$ 0,49	R\$ 735,00
11	Cabo de 10 mm (100 metros)	Mts	1500	Cordeiro	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
12	Cabo de 16 mm (100 metros)	Mts	1500	Cordeiro	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
13	Cabo de 2.5 mm (100 metros)	Mts	1500	Cordeiro	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
14	CABO ELET. 4,0MM 750V	MT	1500	Cordeiro	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

15	CABO ELET. PP 3 2,5MM 750V 1KV	MT	1500	Cordeiro	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
16	Cabo de 25 mm (100 metros)	Mts	1500	Cordeiro	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
17	Cabo de 6 mm (100 metros)	Mts	1500	Cordeiro	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
18	Cabo quadriplex16mm alumínio (300 metros)	Mts	1500	Cordeiro	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
19	Cabo quadriplex25mm alumínio (300 metros)	Mts	1500	Cordeiro	R\$ 1,03	R\$ 1.545,00
20	Cabo quadriplex35mm alumínio (300 metros)	Mts	1500	Cordeiro	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
21	Caixa 4x2	Und	10	Tramontina	R\$ 1,40	R\$ 14,00
22	Caixa 4x4	Und	10	Tramontina	R\$ 2,50	R\$ 25,00
23	CAIXA PADRAO MONOFASICO	UNID	5	Tramontina	R\$ 50,00	R\$ 250,00
24	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 12 disjuntores	Und	2	Tramontina	R\$ 93,50	R\$ 187,00
25	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 20 disjuntores	Und	2	Tramontina	R\$ 65,00	R\$ 130,00
26	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 24 disjuntores	Und	2	Tramontina	R\$ 157,00	R\$ 314,00
27	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 28 disjuntores	Und	2	Tramontina	R\$ 439,00	R\$ 878,00
28	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor unipolar	Und	1	Tramontina	R\$ 33,50	R\$ 33,50
29	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor bipolar	Und	1	Tramontina	R\$ 29,00	R\$ 29,00
30	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor tripolar	Und	1	Tramontina	R\$ 125,00	R\$ 125,00
31	Caixa padrão bifásica	Und	1	Tramontina	R\$ 158,00	R\$ 158,00
32	Caixa padrão trifásica	Unid	1	Tramontina	R\$ 240,00	R\$ 240,00
35	Capacete eletricista	Und	1	Tramontina	R\$ 12,00	R\$ 12,00
36	Chave magnética p/ iluminação Publica	Und	1	Tramontina	R\$ 138,00	R\$ 138,00
37	Cinto de segurança	Und	1	Tramontina	R\$ 148,00	R\$ 148,00
40	Cony	Und	10	Tramontina	R\$ 12,50	R\$ 125,00
42	Curva de 20	Und	35	Tramontina	R\$ 3,40	R\$ 119,00
43	Curva de 25	Und	35	Tramontina	R\$ 2,90	R\$ 101,50
44	Curva de 32	Und	35	Tramontina	R\$ 6,50	R\$ 227,50
45	Curvas de 1 ¼	Und	35	Tramontina	R\$ 4,90	R\$ 171,50
46	Curvas de 1.00	Und	35	Tramontina	R\$ 4,79	R\$ 167,65
47	Curvas de 1 ½	Und	35	Tramontina	R\$ 4,79	R\$ 167,65
48	Disjuntor de 10 ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 4,90	R\$ 73,50
49	Disjuntor de 100ap – tripolar	Und	15	Ourobox	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
50	Disjuntor de 15ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 11,40	R\$ 171,00
51	Disjuntor de 20ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 12,20	R\$ 183,00
52	Disjuntor de 25ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 17,00	R\$ 255,00
53	Disjuntor de 40ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 19,00	R\$ 285,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

54	Disjuntor de 50ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 5,80	R\$ 87,00
55	Disjuntor de 60 ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 16,00	R\$ 240,00
56	Disjuntor de 70ap - monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 20,60	R\$ 309,00
57	Disjuntor de 40 ap - bipolar	Und	15	Ourobox	R\$ 20,90	R\$ 313,50
58	Disjuntor de 50ap – bipolar	Und	15	Ourobox	R\$ 31,50	R\$ 472,50
59	Disjuntor de 30A - tripolar	UNID	15	Ourobox	R\$ 66,00	R\$ 990,00
60	Disjuntor 30A - Tripolar	UNID	15	Ourobox	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
61	Disjuntor de 40ap - tripolar	Und	15	Ourobox	R\$ 26,00	R\$ 390,00
62	Disjuntor de 50ap – tripolar	Und	15	Ourobox	R\$ 40,00	R\$ 600,00
63	Disjuntor de 70ap– tripolar	Und	15	Ourobox	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
64	Eletroduto3 mts 100 32m	Und	15	Tigre	R\$ 20,00	R\$ 300,00
65	Eletroduto3 mts 1 ½	Und	15	Ourobox	R\$ 31,00	R\$ 465,00
66	Eletroduto3 mts 1 ¼	Und	15	Tigre	R\$ 24,00	R\$ 360,00
67	Eletroduto flexível de 20 mm	Mts	75	Tigre	R\$ 1,90	R\$ 142,50
68	Eletroduto flexível de 25 mm	Mts	75	Tigre	R\$ 2,05	R\$ 153,75
69	Eletroduto flexível de 32 mm	Mts	75	Tigre	R\$ 2,90	R\$ 217,50
70	Eletroduto rígido de 20 mm	Und	50	Tigre	R\$ 9,00	R\$ 450,00
71	Eletroduto rígido de 25 mm	Und	50	Tigre	R\$ 11,00	R\$ 550,00
72	Eletroduto rígido de 32 mm	Und	50	Tigre	R\$ 15,00	R\$ 750,00
73	Eletroduto rígido de 40 mm	Und	50	Tigre	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
74	Escada de 07 mts	Und	1	Tramontina	R\$ 850,00	R\$ 850,00
75	Escada de 10 mts	Und	1	Tramontina	R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00
76	Fita alta tensão	Und	35	Tramontina	R\$ 13,00	R\$ 455,00
77	Fita isolante de 5 mts	Und	35	Tramontina	R\$ 7,00	R\$ 245,00
79	Interruptor p/ madeira	Und	10	Tramontina	R\$ 2,90	R\$ 29,00
80	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UNID	10	Tramontina	R\$ 10,00	R\$ 100,00
83	Lâmpada fluorescente e reator eletrônico completa de 20 wts	Und	35	Ourobox	R\$ 21,90	R\$ 766,50
84	Lâmpadas compacta 20 watts	Und	95	Ourobox	R\$ 15,50	R\$ 1.472,50
85	Lâmpadas compacta 30 watts	Und	95	Ourobox	R\$ 19,90	R\$ 1.890,50
86	Lâmpadas compacta 40 watts	Und	95	Ourobox	R\$ 31,90	R\$ 3.030,50
87	Lâmpadas compacta 50 watts	Und	95	Ourobox	R\$ 47,50	R\$ 4.512,50
88	Lâmpadas de vapor de mercúrio 80watts	Und	5	Ourobox	R\$ 19,50	R\$ 97,50
89	Lâmpadas de vapor de sódico 100 watts	Und	5	Ourobox	R\$ 21,60	R\$ 108,00
90	Lâmpadas de vapor de sódico 150 watts	Und	5	Ourobox	R\$ 21,00	R\$ 105,00
91	Lâmpadas de vapor de sódico 250 watts	Und	5	Ourobox	R\$ 24,00	R\$ 120,00
92	Lâmpadas de vapor de sódico 400 watts	Und	5	Ourobox	R\$ 39,00	R\$ 195,00
93	Lâmpadas de vapor de sódico 70 watts	Und	5	Ourobox	R\$ 21,00	R\$ 105,00
94	Lâmpadas fluorescente 20watts	Und	25	Ourobox	R\$ 5,50	R\$ 137,50
95	Lâmpadas metálico de 1000 watts	Und	25	Ourobox	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
96	Lâmpadas metálico de 250 watts	Und	15	Ourobox	R\$ 47,50	R\$ 712,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

97	Lâmpadas metálico de 400 watts	Und	15	Ourobox	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
98	LÂMPADA DE VAPOR METALICO/SÓDIO 150W /E-127	UNID	15	Ourobox	R\$ 42,00	R\$ 630,00
99	LAMPADA FLUORE.3U 40X127TAS6000. EN	UNID	15	Ourobox	R\$ 14,00	R\$ 210,00
100	LÂMPADA MISTA DE 250W	UNID	25	Ourobox	R\$ 35,00	R\$ 875,00
104	Luminária com acrílico fechada	Und	15	Dantalux	R\$ 148,00	R\$ 2.220,00
105	Luva de 20	Und	10	Dantalux	R\$ 2,85	R\$ 28,50
106	Luva de 25	Und	10	Vonder	R\$ 3,70	R\$ 37,00
107	Luva de 32	Und	10	Vonder	R\$ 4,90	R\$ 49,00
109	Luvas 1 ¼	Und	5	Vonder	R\$ 2,85	R\$ 14,25
110	Luvas 1 ½	Und	5	Vonder	R\$ 1,90	R\$ 9,50
113	Placa com 1 tecla e 1 tomada	Und	15	Vonder	R\$ 4,75	R\$ 71,25
114	Placa com 2 tecla e 1 tomada	Und	15	Vonder	R\$ 6,00	R\$ 90,00
115	Placa com 3 tecla e 1 tomada	Und	15	Vonder	R\$ 6,10	R\$ 91,50
116	Placa só tomada com 3 pinos	Und	15	Vonder	R\$ 6,50	R\$ 97,50
127	Reator para fluorescente 40watts	Und	10	Idelumi	R\$ 38,50	R\$ 385,00
128	Refletor de LED holofote 50w - bivolt	Und	10	Dantalux	R\$ 32,00	R\$ 320,00
129	Refletor de LED holofote 100w - bivolt	Und	10	Dantalux	R\$ 62,00	R\$ 620,00
130	Refletor de LED holofote 150w - bivolt	Und	10	Dantalux	R\$ 70,00	R\$ 700,00
131	Refletor de LED holofote 200w - bivolt	Und	10	Dantalux	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
139	Caixa D'agua 1000 litros em polipropileno	UND	2	Brasilit	R\$ 350,00	R\$ 700,00
140	Caixa D'agua 2000 litros em polipropileno	UND	2	Brasilit	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
142	AREIA TIPO FINA	M³	250	Areiabr	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
143	AREIA TIPO MÉDIA	M³	250	Areiabr	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
144	AREIA TIPO GROSSA	M³	250	Areiabr	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
145	PEDRA PRETA	M³	250	Areiabr	R\$ 81,00	R\$ 20.250,00
147	SEIXO FINO	M³	150	Areiabr	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
148	SEIXO MÉDIO	M³	150	Areiabr	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00
149	SEIXO GROSSO	M³	150	Areiabr	R\$ 148,00	R\$ 22.200,00
150	ADAPTADOR SOLDA/ROSCA DE PVC ,40X1,1/4' MM	ROLO	11	Vonder	R\$ 4,00	R\$ 44,00
151	ADAPTADOR SOLDALVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40 MM	UNID	11	Vonder	R\$ 16,00	R\$ 176,00
152	ADESIVO P.V.C 175G	UNID	15	Vonder	R\$ 8,70	R\$ 130,50
153	ARAME FARPADO NELORI 500M	ROLO	2	Vonder	R\$ 320,00	R\$ 640,00
154	ARAME RECOZIDO 18 PRETO GERDAU KG	KG	100	Vonder	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

155	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, PACOTE COM 20 KG	UNID	350	Vonder	R\$ 14,80	R\$ 5.180,00
156	ARMARIO PLASTICO DE EMBUTIR COM 1 PORTA ESPELHO E MOLDURA EM ALUMINIO	UNID	2	Vonder	R\$ 83,00	R\$ 166,00
157	ARREBITE DE 1/8	UNID	25	Vonder	R\$ 1,25	R\$ 31,25
158	ARRUELA 1/2"	UNID	125	Vonder	R\$ 0,22	R\$ 27,50
159	BARRA ROSCADA ZINC. 3/8X1000	UNID	25	Vonder	R\$ 5,89	R\$ 147,25
160	BOCAL PAFLON PEQUENO	UNID	36	Vonder	R\$ 5,10	R\$ 183,60
161	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" 3/4"	UNID	25	Vonder	R\$ 3,40	R\$ 85,00
162	BUCHA DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 40 X 32 MM	UNID	15	Vonder	R\$ 1,60	R\$ 24,00
163	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 032X 25 MM	UNID	15	Vonder	R\$ 1,95	R\$ 29,25
164	CADEADO 40 MM	UNID	11	Pado	R\$ 22,90	R\$ 251,90
165	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA SUSPensa	UNID	15	Vonder	R\$ 29,00	R\$ 435,00
166	CAL (EMB.C/5KG)	UNID	20	Vonder	R\$ 8,80	R\$ 176,00
167	CARRO DE MAO CAB. RASA MADEIRA	UNID	3	Vonder	R\$ 173,00	R\$ 519,00
168	CIMENTO CP I-32 50 kg	SC	600	Poty	R\$ 31,20	R\$ 18.720,00
169	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA 50MI	UNID	35	Vonder	R\$ 3,90	R\$ 136,50
172	CURVA 180 EM PVC RIGIDO P/ ELETRODUTO 3/4	UNID	10	Vonder	R\$ 7,90	R\$ 79,00
173	DOBRADIÇA 3"	UNID	15	Vonder	R\$ 12,50	R\$ 187,50
174	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4	UNID	15	Amanco	R\$ 4,90	R\$ 73,50
175	ENXADA COM CABO TIPO G12/2.5	UNID	1	Vonder	R\$ 31,00	R\$ 31,00
177	ESM. SINTÉTICO 3,6L	UNID	9	Vonder	R\$ 60,00	R\$ 540,00
178	FECH. 1820/10 - ESP. INOX	UNID	5	Gerdau	R\$ 53,90	R\$ 269,50
179	FERRO 3/8 CONST. 12M	UNID	75	Gerdau	R\$ 48,50	R\$ 3.637,50
180	FERRO 4.2 CONST. 12M	UNID	75	Gerdau	R\$ 9,80	R\$ 735,00
181	FERROLHO PARA JANELA DE ABRIR	UNID	6	Vonder	R\$ 17,00	R\$ 102,00
182	FITA ISOLANTE 10 MTS	UNID	20	3M	R\$ 7,60	R\$ 152,00
183	FITA VEDA ROSCA DE 10 MT	UNID	20	3M	R\$ 4,60	R\$ 92,00
184	FOLHA DE ZINCO 20MM	MT	35	Gerdau	R\$ 31,80	R\$ 1.113,00
185	FORRO PVC BCO MAIS PVC (TAMANHOS VARIADOS)	M²	250	Polyforro	R\$ 20,80	R\$ 5.200,00
186	JOELHO 45° PARA ESGOTO 50 MM	UNID	10	Amanco	R\$ 3,85	R\$ 38,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

187	JOELHO 90 SOLDÁVEL COM ROSCA DE PVC 25MMX1/2"	UNID	10	Amanco	R\$ 4,80	R\$ 48,00
188	JOELHO 90° DE PVC RIGIDº 100 MM ESGOTO	UNID	10	Amanco	R\$ 5,85	R\$ 58,50
189	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	UNID	10	Amanco	R\$ 0,69	R\$ 6,90
190	JOELHO DE 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE P V C 025 MM X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO	UNID	10	Amanco	R\$ 1,85	R\$ 18,50
193	LAVATORIO C/ COLUNA LUZARTE (CORES VARIADAS)	UNID	10	Eliane	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
194	LIMA K&F ENXADA CHATA	UNID	5	Vonder	R\$ 12,00	R\$ 60,00
195	LIXA PARA FERRO	UNID	100	Vonder	R\$ 3,80	R\$ 380,00
196	LIXA PARA MADEIRA/MASSA diversas	UNID	75	Vonder	R\$ 5,10	R\$ 382,50
197	LONA PRETA 6X100 REF150	MT	100	Vonder	R\$ 7,90	R\$ 790,00
198	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL ,040X 32 MM	UNID	10	Amanco	R\$ 2,35	R\$ 23,50
199	LUVA PARA ELETRODUTODE PVC RIGIDO 1/2	UNID	10	Amanco	R\$ 4,60	R\$ 46,00
200	MARTELO COM CABO Nº 27 MM	UNID	5	Vonder	R\$ 32,00	R\$ 160,00
201	MASSA ACRILICA 18L	UNID	15	Verbraz	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
202	MASSA CORRIDA PVA 18L	UNID	25	Verbraz	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
203	MASSA PLASTICA	UNID	5	Verbraz	R\$ 22,00	R\$ 110,00
204	PÁ COM CABO DE 71 CM	UNID	5	Tramontina	R\$ 33,00	R\$ 165,00
205	PARAFUSO 1/2"X215 MM	UNID	0	Vonder	R\$ 0,25	R\$ 0,00
206	PÁ COM CABO DE 71 CM	UNID	5	Tramontina	R\$ 30,00	R\$ 150,00
209	PIA 1200X530/01 CUBA N4 CENT./CONC./ESC./BALI/30000	UNID	2	Vonder	R\$ 160,00	R\$ 320,00
210	PINCEL PARA PINTURA 3"	UNID	2	Vonder	R\$ 6,00	R\$ 12,00
211	PISO ESMALTADO 50X50 TRIUNFO (MODELOS VARIADOS)	M²	500	Cecrisa	R\$ 23,50	R\$ 11.750,00
212	PÓ XADREZ EMBALAGEM 500GR	UNID	10	Vonder	R\$ 6,80	R\$ 68,00
214	PREGO MET.CC 1.1/2X13 (15X18)	KG	15	Vonder	R\$ 12,00	R\$ 180,00
215	PREGO MET.CC 2X11 (17X21)	KG	15	Vonder	R\$ 12,00	R\$ 180,00
216	PREGO MET.CC 3X9 (19X33)	KG	15	Vonder	R\$ 12,00	R\$ 180,00
217	QUADRO DE DIST. DE LUZ E FORÇA - 24 DIV.	UNID	1	Vonder	R\$ 24,50	R\$ 24,50
218	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 100 A EM CHAPA DE AÇO DE SOBREPORA PARA 06 DISJUNTORES	UNID	1	Tramontina	R\$ 30,30	R\$ 30,30
219	QUIMIKAL 1L	UNID	20	Vonder	R\$ 9,70	R\$ 194,00
222	REATOR PARTIDA 2 X 20 W 110 V	UNID	10	Sama	R\$ 24,00	R\$ 240,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

223	REATOR PARTIDA RAPIDA 2X40W-110V	UNID	10	Sama	R\$ 27,50	R\$ 275,00
224	REGISTRO DE ESFERA DE PVC RIGIDO 32MM	UNID	3	Amanco	R\$ 12,90	R\$ 38,70
225	REJUNTE FLEX. 1KG (CORES VARIADAS)	UNID	100	Amanco	R\$ 3,39	R\$ 339,00
226	ROLO DE LÃ 23 CM	UNID	10	Amanco	R\$ 35,00	R\$ 350,00
227	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18L	UNID	15	Amanco	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
228	SEPARADOR DE LAJOTA DE 04/02/03/05MM	PCT.	25	Amanco	R\$ 4,80	R\$ 120,00
229	SIFAO EM PVC	UNID	10	Amanco	R\$ 5,82	R\$ 58,20
230	SILICONE	UNID	10	Amanco	R\$ 6,50	R\$ 65,00
231	TE 90 DE PVC P/ ESG. 100 MM	UNID	6	Amanco	R\$ 5,70	R\$ 34,20
232	TELHA FIBROTEX 4MM 0,50X2,44	UNID	300	Amanco	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00
233	TELHA CERAMICA REGIONAL TIPO PLAN/46 Å 50CM/26 Å 33 UNID/M²	MIL.	25	Brasilit	R\$ 870,00	R\$ 21.750,00
234	TERÇADO (FAÇÃO) TIPO Nº 22	UNID	5	Brasilit	R\$ 38,00	R\$ 190,00
235	TIJOLO CERAMICO REGIONAL FURADO 6 FUROS 10 X 15 X 20CM	MIL.	20	Brasilit	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
236	TINTA ACRÍLICA 18L (CORES VARIADAS)	UNID	15	Verbraz	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
237	TINTA P/ PISO N. COR 18L (CORES VARIADAS)	UNID	11	Verbraz	R\$ 160,00	R\$ 1.760,00
238	TINTA PVA 18L (CORES VARIADAS)	UNID	15	Verbraz	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
239	TORNEIRA BOIA DE 3/4	UNID	6	Amanco	R\$ 22,00	R\$ 132,00
240	TORNEIRA PAREDE	UNID	10	Amanco	R\$ 4,80	R\$ 48,00
241	TRELIÇA ESPACADOR 4.2X1/4 8', 6M	UNID	15	Amanco	R\$ 30,00	R\$ 450,00
242	TRENA DE 5 MTS	UNID	2	Amanco	R\$ 15,30	R\$ 30,60
243	TUBO ESGOTO BRANCO 100MM MAIS PVC	UNID	10	Amanco	R\$ 49,00	R\$ 490,00
244	TUBO HIDRAULICO MARRON 20MM MAIS PVC	UNID	15	Amanco	R\$ 10,00	R\$ 150,00
245	UNIÃO DE 32 MM	UNID	11	Amanco	R\$ 9,90	R\$ 108,90
246	VALVULA DE ESCOAMENTO METALICA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA	UNID	6	Amanco	R\$ 21,00	R\$ 126,00
247	VASO SANIT ACOPLADO (CORES VARIADAS)	UNID	10	Eliane	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
248	VASO SANIT CONVENCIONAL (CORES VARIADAS)	UNID	10	Eliane	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 326.417,60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 04/01/2021 e encerramento em 31/12/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 326.417,60 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

Projeto/Atividade: 2.049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Classifi. Econo.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 4.4.90.52.39 – Equip. e utens. Hidráulicos e elétricos

Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

Projeto/Atividade: 2.051 – Ações de Enfrentamento da Emergência – PANDEMIA COVID - 19

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Projeto/Atividade: 2.055 – Atenção Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Projeto/Atividade: 2.060 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) Marcus Paulo Barbosa Pantoja, matrícula nº 042925, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020, celebrado com a empresa **EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI, CNPJ: 36.530.783/0001-62, para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA.**

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 04 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Secretaria Municipal de Saúde
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Contratante

EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI
CNPJ nº 36.530.783/0001-62
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Assinatura
CPF: _____

2. _____
Assinatura
CPF: _____